



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADRIANA ALVES FRANÇA (VIDEIRA)
CAMILA CARVALHODE OLIVEIRA (SÃO JOSÉ)
CLAUDEMIR ANTONIO MOREIRA (CHAPECÓ)
ELVES DE BEM CRESCÊNCIO (SOMBRIO)
EMANOELA DA SILVA (CRICIÚMA)
EULER BOTOLO GANANCIA (SÃO JOSÉ)
FRANCINE SGAOLIN SCHMITT (SÃO JOSÉ)
GABRIEL FLORIANO (NAVEGANTES)
GEOVANI VASCONCELOS AMBROSIO (FLORIANÓPOLIS)
JARDEL SOARES LUCIANO (TUBARÃO)
KARLA BARP HERPICH (SÃO JOSÉ)
LUCAS GARCIA (JOAÇABA)
MAISA GABRIELA RAFAELI DE JESUS (INDAIAL)
MARINA DA SILVAPEREIRA (TUBARÃO)
MAURÍCIO LEONIR SONDA (MARAVILHA)
NILTONDJHONE SOARES (NAVEGANTES)
NOELI LEMES (CHAPECÓ)
RENAN PEREIRA FREITAS (CRICIÚMA)
RUAN CARLOS MEDEIROS (TUBARÃO)
SUÉLEN BILÉSIMO WARMLING (CRICIÚMA)
TATIANECRISTINA TEIXEIRA DA SILVAMACHADO (CRICIÚMA)
TATIANEPEREIRA (SÃO JOSÉ)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC